

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO TM - FII
CNPJ/MF Nº 23.570.871/0001-46

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE QUOTISTAS DO
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017

- 1. Data, Horário e Local:** em 27 de dezembro 2017, às 9:00 (horário de Brasília, Brasil), na Rua Lauro Muller, 116, 21º andar, salas 2101, 2102 e 2108 - parte, Botafogo, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sede da BRKB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“Administrador” ou “BRKB”), sociedade devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para o exercício profissional de administração de recursos de terceiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 33.923.111/0001-29, na capacidade de instituição administradora do Fundo de Investimento Imobiliário TM – FII (“FII” ou “Fundo”).
- 2. Convocação:** dispensada a convocação nos termos da cláusula 8.2.1 do regulamento do FII (“Regulamento”).
- 3. Presença:** Presente o único quotista do Fundo (“Quotista”).
- 4. Presidente e Secretária:** Bernardo Sequeira Taier e Yasmin Teixeira de Carvalho, respectivamente.
- 5. Ordem do Dia:** a seguinte matéria deve ser resolvida pelos Quotistas:
 - 5.1.** Nos termos da cláusula 8.1(xi) do Regulamento, aprovar a celebração e assinatura de contrato de locação entre a BRK Ambiental Participações S.A. (“BRK Ambiental”) e o FII.
- 6. Deliberações:** Após exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, o Quotista decidiu por:
 - 6.1.** Aprovar, nos termos do item 8.1, inciso XI do Regulamento, integralmente e sem quaisquer restrições, a celebração e assinatura de contrato de locação entre a BRK Ambiental e o FII, tendo como objeto a locação de espaço adicional junto ao conjunto de escritórios localizados no empreendimento imobiliário denominado WT Morumbi, situado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, cuja locação original foi devidamente aprovada em Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do Fundo realizada em 31

de maio de 2017. A aprovação da presente ordem do dia ocorre consoante os termos e condições apresentados nesta data ao Quotista, e constantes do Instrumento Particular de Locação de Imóvel Não Residencial (“Locação”) a ser firmado, tendo o Quotista ressaltado entender que a Locação não caracteriza conflito de interesses; e

6.2. A autorização ao Administrador a realizar todos os procedimentos necessários para formalização da deliberação aprovada nesta assembleia.

7. Encerramento: Não havendo outros assuntos a serem discutidos, esta ata foi elaborada, revisada e aprovada pelo Quotista.

Esta ata é uma cópia exata e verdadeira da ata original da Assembleia Geral Extraordinária de Quotistas do FII realizada em 27 de dezembro de 2017, transcrita no livro próprio do FII.

Bernardo Sequeira Taier
Presidente

Yasmin Teixeira de Carvalho
Secretária

BRKB DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.